

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 280/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS**, CNPJ 17.888.082/0001-55, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **UNIDADE DE TRIAGEM DE RECICLÁVEIS E/OU DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS ORIGINADOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** (Quantidade operada de RSU: 12,564 t/dia) , com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-03-07-9, localizada na Rodovia AMG 1615, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Lat. -20º 52' 59,36" e Long. -45º 28' 47,94", no Município de Cristais, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 07592/2018/001/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ **J Sem condicionantes**

☒ **X Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 01134/2004; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 1,5 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 20º52'58" S e Long. 45º28'46" W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/11/2029.

Varginha, 25 de novembro de 2019.


CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS